



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1932
Em 06 / 06 / 25
Baldilony
EXPEDIENTE

Ofício nº 2076/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de junho de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 149/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.111 que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Major da Polícia Militar de Minas Gerais Senhor Vinícius Araújo Barroso".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.05 18:35:11
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.111, de 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora.

Projeto nº 149/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Major da Polícia Militar de Minas Gerais Senhor Vinícius Araújo Barroso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de junho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo